

**PORTARIA N° 1099/2021**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Rafael Catanio**, Secretário de Escola, matrícula 2082, padrão 08, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 06-02-2020 a 05-02-2021, a serem gozadas de 20-12-2021 a 18-01-2022.

**Letícia Assoni Santin Damo**, Professor de Educação Infantil, matrícula 357, nível 02, classe D, triênio 05, correspondente ao período aquisitivo de 17-05-2019 a 16-05-2020, a serem gozadas de 22-12-2021 a 31-12-2021.

**Letícia Assoni Santin Damo**, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 913, nível 02, classe C, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2019 a 01-05-2020, a serem gozadas de 22-12-2021 a 31-12-2021.

**Marinete Salvi Tortelli**, Professor de Séries Iniciais, matrícula n° 158, nível 02, classe E, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 30-06-2019 a 29-06-2020, a serem gozadas de 22-12-2021 a 20-01-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de dezembro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-12-2021

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-12-2021 a 16-12-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-12-2021

Redigido por: Janete Menegatti